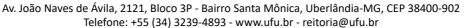


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria





PORTARIA SEI REITO № 858, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Atualização do Código de Endereçamento Postal (CEP) da UFU.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e atualização dos dados de endereço da Universidade Federal de Uberlândia junto aos diversos órgãos e entidades;

CONSIDERANDO a manifestação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre o Código de Endereçamento Postal (CEP) específico da UFU;

CONSIDERANDO a Portaria R nº 749, de 07 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23117.055451/2018-18;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o endereço da Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia para "Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, CEP **38400-902**, Uberlândia - MG".

Art. 2º Revogar a Portaria R nº 749, de 07 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Reitor(a)**, em 10/09/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0700166** e o código CRC **08737FEB**.